

SM 54

Concedido

São Paulo, 23 de Maio de 2013.

TID: 10720790

Memorando nº 314/IR-JA/2013

AO: **DTRH/DIRETORIA**

**SENHORA DIRETORA:**

Encaminho a V.S<sup>a</sup> o calendário de provas (Acadêmico) da servidora abaixo relacionada para análise do direito a dispensa devido a prova ser online, para conhecimento providências.

<b>Graduação</b>	<b>Nome</b>	<b>RF</b>
GCMF 2ª Classe	Patrícia Baia de Queiroz Vieira	706.755.102

Atenciosamente,

*Carolina*  
*de Almeida*



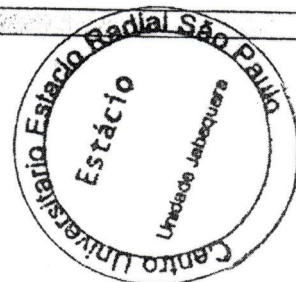
**CARLOS DA SILVA VIANNA FILHO**  
Comandante Regional  
Inspetoria Regional do Jabaquara  
RF:650.256.301

**Estácio FITEC****Calendário Acadêmico**

Cursos Presenciais de Graduação e Superiores de Tecnologia

**CALENDÁRIO ACADÊMICO 2013/1**

Mês	Data	Obs.:
Janeiro	01/01/2013	Terça
Janeiro	10/01/2013	Quinta
Janeiro	21/01/2013	Segunda
Janeiro	25/01/2013	Sexta
Janeiro	28/01/2013	Segunda
Fevereiro	04/02/2013	Segunda
Fevereiro	09/02/2013	Sábado
Fevereiro	10/02/2013	Domingo
Fevereiro	11/02/2013	Segunda
Fevereiro	12/02/2013	Terça
Fevereiro	13/02/2013	Quarta
Fevereiro	17/02/2013	Domingo
Fevereiro	18/02/2013	Segunda
Fevereiro	25/02/2013	Segunda
Fevereiro	28/02/2013	Quinta
Março	05/03/2013	Terça
Março	12/03/2013	Terça
Março	13/03/2013	Quarta
Março	14/03/2013	Quinta
Março	18/03/2013	Segunda
Março	21/03/2013	Quinta
Março	24/03/2013	Domingo
Março	29/03/2013	Sexta
Março	31/03/2013	Domingo
Abril	01/04/2013	Segunda
Abril	04/04/2013	Quinta
Abril	05/04/2013	Sexta
Abril	06/04/2013	Sábado
Abril	08/04/2013	Segunda
Abril	09/04/2013	Terça
Abril	10/04/2013	Quarta
Abril	11/04/2013	Quinta
Abril	12/04/2013	Sexta
Abril	13/04/2013	Sábado
Abril	15/04/2013	Segunda
Abril	16/04/2013	Terça
Abril	17/04/2013	Quarta
Abril	21/04/2013	Domingo



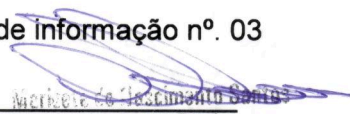
Maio	01/05/2013	Quarta	Feriado Nacional - Dia do trabalho
			Início agendamento AV2 - Online
Maio	20/05/2013	Segunda	Início agendamento AV3 - Online
Maio	30/05/2013	Quinta	Feriado Nacional - Corpus Christi
Junho	01/06/2013	Sábado	AV2 ONLINE
Junho	03/06/2013	Segunda	AV2 ONLINE
Junho	04/06/2013	Terça	AV2 ONLINE
Junho	05/06/2013	Quarta	AV2 ONLINE
Junho	06/06/2013	Quinta	AV2 ONLINE
			AV2 PRESENCIAL
Junho	07/06/2013	Sexta	AV2 ONLINE
			AV2 PRESENCIAL
Junho	08/06/2013	Sábado	AV2 ONLINE
			AV2 PRESENCIAL
			AV2 ONLINE
Junho	10/06/2013	Segunda	Termo de agendamento da AV2 Online
			AV2 PRESENCIAL
Junho	11/06/2013	Terça	AV2 ONLINE
			AV2 PRESENCIAL
Junho	12/06/2013	Quarta	AV2 PRESENCIAL
Junho	19/06/2013	Quarta	AV3 ONLINE
Junho	20/06/2013	Quinta	AV3 ONLINE
			AV3 PRESENCIAL
Junho	21/06/2013	Sexta	AV3 ONLINE
			AV3 PRESENCIAL
Junho	22/06/2013	Sábado	AV3 ONLINE
			AV3 PRESENCIAL
Junho	24/06/2013	Segunda	AV3 ON LINE
			AV3 PRESENCIAL
Junho	25/06/2013	Terça	AV3 ONLINE
			AV3 PRESENCIAL
			AV3 ONLINE
Junho	26/06/2013	Quarta	Termo agendamento Av3 Online
			AV3 PRESENCIAL
Junho	27/06/2013	Quinta	AV3 ON LINE
Julho	04/07/2013	Quinta	Fim do semestre letivo - PRESENCIAL



*COF. 03*  
 Inhaquera - Inhaquera - Inhaquera  
 G.M. - Classe Distinta  
 PF: 084.647.401  
 SENSUC/AF/DTRH

Folha de informação nº. 03

Do: Memorando nº. 314/IR-JÁ/2013, em 28/05/13  
TID nº. 10720790

(a)   
Membro do Tribunal de Contas  
CCM - Classe Distinta  
PF: 584.847.401  
SMSU/CAF/DTRH

**Interessado: Inspetoria Regional do Jabaquara**

**Assunto: Horário de Estudante – Dispensa para realização de provas on-line.**

**À**

**Assessoria Jurídica**

**Senhor Assessor Chefe,**

Trata-se de questionamento quanto à autorização para dispensa em dias de provas requerida pela servidora Patrícia Baia de Queiroz Vieira, RF 706.755.1.

Conforme demonstrado no calendário de provas que segue anexo e juntado sob fls. 02, a interessada realizou provas *on-line* no mês de abril/2013 e o Comandante Regional solicita análise quanto à dispensa nos dias de realização das referidas provas.

Considerando que o Decreto nº. 52.622/2011 não faz referência a essa modalidade de provas, solicito análise e manifestação de Vossa Senhoria.



**Leila Cremonesi**  
**Diretora**  
**Divisão Técnica de Recursos Humanos**  
**SMSU/CAF/DTRH**



26/05/13

*[Handwritten signature]*

Angela L. Rodrigues de Souza  
RF: 582.749.301  
SMSUCAFI/DTCC

*Angela L. Rodrigues de Souza*

*[Handwritten signature]*  
Angela L. Rodrigues de Souza  
RF: 582.749.301  
SMSUCAFI/DTCC

do TID 10720790

em 04/06/2013

Folha de Informação nº .....04.....

(a).....  
 Souza  
R. José ...  
SMSU/CAPIOTEP


**DTRH**  
**Sra. Diretora,**

Trata o presente de questionamento quanto à possibilidade de dispensa em dias de provas on-line requeridas pela servidora Patrícia Baia de Queiroz Veiga.

O art. 4º do Decreto n. 52.622/11 autoriza a dispensa de estudantes de nível superior em dias de realização de provas escritas e orais, sendo adequado o enquadramento de provas on-line na modalidade de provas escritas.

Dessa forma, desde que preenchidos os demais requisitos do Decreto, como a comprovação da realização das provas por meio dos documentos pertinentes, é possível compreender que a servidora teria direito à dispensa. No entanto, a fim de evitar eventuais posicionamentos contraditórios no âmbito da Prefeitura, sugiro o encaminhamento à SEMPLA para deliberação acerca do assunto.

São Paulo, 04 de junho de 2013.

  
**LEANDRO BRASIL CHAVES**  
Procurador Chefe  
OAB/SP 206.171  
SMSU/AJ

03/06/2013  
Segue em anexo

Wanissa Silva dos Santos  
GCMF 22 classe  
RF: 680.737.400  
CRM: 10.101.54

Folha de informação nº. 05

Do: Memorando nº. 314/IR-JÁ/2013, em 06/06/13  
TID nº. 10720790

(a)

Marilisa Silva dos Santos  
CCMP2 - 12-159  
RF: 680.787.200  
SMSU/CAF/DTRH

**Interessado: Inspetoria Regional do Jabaquara**

**Assunto: Horário de Estudante – Dispensa para realização de provas on-line.**

À

**SEMPLA – DERH**

**Senhora Diretora,**

Trata-se de questionamento quanto à autorização para dispensa em dias de provas *on-line* requerida pela servidora Patrícia Baia de Queiroz Vieira, RF 706.755.1.

Considerando que o Decreto nº. 52.622/2011 não faz referência a essa modalidade de provas e considerando ainda a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. 04, encaminho o presente a Vossa Senhoria solicitando um posicionamento quanto ao referido assunto, visto tratar-se de matéria de interesse geral.



**Leila Cremonesi  
Diretora**

**Divisão Técnica de Recursos Humanos  
SMSU/CAF/DTRH**



DERH-3

S/A. Diretora:

ENC. Minutos a Presente para  
Fins de Análise e Manifestação.

DERH-3 de 1 Junho de 2013

Zilda Aparecida Petrucci  
Depto. De Recursos Humanos-DERH  
Diretora



Cecilia Maria de Souza Nascimento  
Assistente Técnico II  
AAFDERH-GC/OGEPI/SEMPA

segue fls - 06  
Regina

Regina Maria Mansueti  
RF 307.814.8.01  
Assessoria de Gestão de Políticas Públicas - DERH 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 06

do Memorando nº 314/IR-JÁ/2013 (TID:10720790)

em 01/07/2013(a).....*Regina*

Regina Maria Mansour

RF 307.614.8.01

Assistente de Gestão de Políticas Públicas - DRH 3

Interessado: Inspetoria Regional do Jabaquara

Assunto: Horário de Estudante – Dispensa para realização de provas on-line

DERH.G

Sra. Diretora:

A Diretoria da Divisão Técnica de Recursos Humanos, de SMSU, solicita posicionamento sobre a permissão do servidor, de curso de nível superior, ausentar-se do serviço nos dias de realização de provas on-line.

Reportando-nos ao artigo 4º, do Decreto nº 52.622/11, mais exatamente ao seu inciso II:

**Art. 4º. O servidor que se enquadre nas disposições do artigo 2º deste decreto poderá ausentar-se do serviço nos dias em que se realizarem as respectivas provas escritas ou orais, ainda que não usufrua do benefício do horário de estudante.**

**Parágrafo único. Para o fim previsto no "caput" deste artigo, o servidor deverá apresentar, mensalmente, em relação ao mês anterior, certidão ou documento equivalente expedido pelo estabelecimento de ensino, com as seguintes informações:**

**I - que o aluno está regularmente matriculado em um dos cursos mantidos pela instituição;**

**II - a relação dos dias de efetiva realização das provas, bem como os informes quanto ao comparecimento do aluno a esses exames.**

entendemos que essa modalidade de prova não está contemplada na legislação em vigor.

Entretanto, em vista da manifestação da área jurídica de SMSU, fls. 04, encaminhamos o presente a V.Sa. para análise e deliberação.

DERH-3, 03/07/13

Ana Lúcia C. Romualdo  
Diretora da Divisão de Gestão de Tempo  
de Serviço e Informações – DERH-3

RMM/rmm




DERH-AJ


S/A. Assessoria:

ENCAMINHO A PRESENTE  
PARA FINS DE AVALIAÇÃO E MANIFESTAÇÃO.

DERH-G 05 / JULHO DE 2013.

  
Zilda Aparecida Petrucci  
Depto. de Recursos Humanos-DERH  
Diretora



  
PÂMELA PRISCILA CARNEIROS DE AGUIAR  
Assistência Jurídica - DRH

Segue ls. 7 e 8  
23/7/13



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

Folha de informação nº ..... 7

do memo nº 314/IR-JÁ/2013

23/07/2013

(a.....)

PÂMELA PRISCILA CARNEIRO DE AGUIAR  
Assistência Jurídica - DRH

**Interessado:** Inspetoria Regional - Jabaquara

**Assunto:** Dispensa para realização provas on-line

**DERH-G**

**Senhora Diretora:**

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio de sua Inspetoria Regional do Jabaquara, questiona da possibilidade de dispensa de servidor para realizar de prova on-line.

A área jurídica da referida Secretaria entendeu ser direito da servidora a dispensa nos dias de provas on-line enquadrando-a na modalidade de provas escritas, posição não acompanhada pelo DERH-3 que entende não estar a situação contemplada na legislação vigente, submetendo o assunto.

Desde logo nos colocamos de acordo com a posição do Senhor Procurador Chefe da SAMSU, porque o benefício em questão é ato vinculado descabendo, interpretação e ou restrição não contido no texto legal.

Veja que o artigo 175 da Lei 8989, de 29 de outubro de 1979, ao tratar da Assistência ao funcionário vincula os benefícios a existência de disposição legal, no entanto, em relação ao horário de estudante, desde logo, fixa o direito, assim dispondo:

**“Art. 175(...)**

**Ao funcionário estudante de curso superior será permitido entrar em serviço até uma hora mais tarde, ou retirar-se uma hora mais cedo da marcada para início ou fim do expediente normal, bem como ausentar-se do serviço nos dias em que se realizarem provas.”**

Portanto entendemos que o direito decorre do próprio texto legal constituindo um verdadeiro direito subjetivo que vincula o administrador, não admitindo restrição nem interpretação que fuja de seu alcance. Nesse sentido o ato administrativo está vinculado e nem mesmo o decreto regulamentador deve ser interpretado de forma a restringir o direito, ainda mais nesta época de modernização acelerada.

Daí o nosso entendimento pela possibilidade da servidora envolvida no presente, bem como os demais em situação similar, se ausentar do serviço para prestação de provas on-line.

À consideração de V.Sa.

DERH-AJ, 2 de julho de 2013.



**VERA LUCIA DEL BUSSO FORGIONI**  
**ASSESSORA JURÍDICA**  
**DERH/COGEP/SEMPA**

07/07/13 42420



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

Folha de informação nº 8.....

do memo nº 314/IR-JÁ/2013 - 23/07/2013

(a.....)

  
PÂMELA PRISCILA CARRELOSI DE AGUIAR  
Assistência Jurídica - DRH

**Interessado:** Inspetoria Regional - Jabaquara

**Assunto:** Dispensa para realização provas on-line

**SEMPLA/COJUR  
SR. COORDENADOR.**


A Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio de sua Inspetoria Regional do Jabaquara, questiona da possibilidade de dispensa de servidor para realizar de prova on-line.

SAMSU, por meio de sua área jurídica manifestou-se favoravelmente sendo acompanhada pela Assessoria Jurídica deste Gabinete sendo discordante a Divisão de Gestão de Tempo - DERH -3.

Acompanhando a conclusão das áreas jurídicas submetemos o assunto a apreciação de V.Sa. dada a necessidade de se estabelecer unicidade de entendimento.

DERH G 24 / 7 / 13

COGEP 31 / 07 / 13

  
**ANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA**  
Departamento de Recursos Humanos  
Diretora Substituta


  
**CARMEN SILVIA PAGOTTO**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Coordenadora

RECEBIDO  
COGEP  
01 AGO 2013  
12153 J.

COGEP - Sr. Coordenadora

Solicitamos encerrar se está sendo proposta alteração das diretrizes que regulamentam a matéria, oferecendo, neste caso, a melhor alternativa.

Sl 05/8/13.

  
MARCOS GERALDO BATTISTELLA  
Procurador do Município  
OAB/SP 114.287

COGEP/SEMPLA  
02 AGO 2013  
60.13.40.010

DERH-G


Sra. Diretora

De ordem da Sr. Coordenadora para o que couber

02/08/13  
  
Daiva Silva  
Assistente Técnico I  
DERH-G/COGEP/SEMPLA

DERH - G  
02 AGO 2013  
60.13.41.010

~~segue fl= 09~~  
05/08/2013.


  
Luiz Henrique Benigno da Silva  
Chefe de Seção  
DERH-G/Expediente



Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Folha de Informação nº 09

Do Memorando nº 314/IR-JÁ/2013 – TID 10720790 em 05/08/2013(a)

  
Lutz Henrique Benigno da Silva  
Chefe de Seção  
DERH-G/Expediente

**INTERESSADO:** Inspetoria Regional - Jabaquara

**ASSUNTO:** Dispensa para realização provas on-line

**DERH-3**  
**Sra. Diretora**

Encaminhamos o presente para informar quanto ao andamento da proposta da minuta que deverá tramitar em expediente apartado.

DERH-G, 07 /agosto de 2013.

  
**ZILDA APARECIDA PETRUCCI**  
Departamento de Recursos Humanos  
Diretora





A large, vertical, blue handwritten scribble or signature that spans most of the page's height.

Segueme 8810  
Dus 23/02/2013.

Amo Lido Comissio

JEFFREY  
2013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

FLS. 10

Do Memorando nº 314/IR-JA/2013 (TID 10720790)

aos 23/08/2013

a).....

Ana Lúcia C. Romualdo  
RF- 631.404.011  
Diretora da Divisão Técnica - DERH-3

**INTERESSADO:** Inspeção Regional do Jabaquara

**ASSUNTO:** Dispensa de Ponto – realização de prova *on-line*

**SMSU/CAF/DTRH**  
**Senhora Diretora:**

Retornamos o presente, para que fique custodiado, até decisão final de alteração de Decreto, para contemplar dispensa de ponto de servidor, quando da realização de prova *on-line*.

DERH-3, 23 de agosto de 2013.

**Ana Lúcia C. Romualdo**  
**Divisão de Gestão de Tempo de Serviço e Informações**  
**DERH-3**

SMSU GCM  
26.08.2013  
60.22.20.351

2012  
SMSU/DTRH


2012

DMT - de Gest. de Terc. de Ser. e A. de S. C. Romulo  
A 10 de C. Romulo

JUNTADOS FLS DE 11 Á 14  
EM 22/11/17

Fabio Ricardo F. dos Santos  
RF: 708.967.8  
SMSU/DTRH

  
**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SEGURANÇA URBANA  
GUARDA CIVIL METROPOLITANA  
COMANDO OPERACIONAL SUL  
INSPETORIA REGIONAL DE JABAQUARA

  
Fabio Ricardo F. dos Santos  
RF: 708.967.8  
SMSU/DTRH

São Paulo, 13 de setembro de 2017

MEMO nº 607/ IR-JÁ /2017

TID. 16932419

Ao: DTRH / DIRETORIA

Senhor Diretor,

Encaminho requerimento para Concessão de Ausência em dias de realização de Prova da servidora relacionada para conhecimento e providências.

NOME	RF	DISTINTIVO
Classe Especial Evalda Cabral da Silva	698.488.6	5460

Respeitosamente,

  
**CLOVIS DE OLIVEIRA**

Comandante Regional  
RF. 572.354.001  
IR-Jabaquara

CO/frs

FLS 12

Fabio Ricardo dos Santos

RF: 708.967.8  
SMSU/DTRH



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO-PADRÃO

CONCESSÃO DE HORÁRIO DE ESTUDANTE E AUSÊNCIA NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DE PROVAS

(ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA Nº 97/SEMPLA/2012)

**1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)**

NOME: Evalda Cabral da Silva	REGISTRO FUNCIONAL: 698.488.600	VÍNCULO: 1
CARGO/FUNÇÃO: Classe Especial (F)	PADRÃO: QTG 4D	
CATEGORIA FUNCIONAL: <input checked="" type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> ADMITIDO <input type="checkbox"/> EM COMISSÃO <input type="checkbox"/> CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO		

**2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE**

SECRETARIA/SUBPREFEITURA: Secretaria Municipal Segurança Urbana	SIGLA: SMSU
DEPARTAMENTO: Guarda Civil Metropolitana	SIGLA: GCM
DIVISÃO: Comando Operacional Sul	SIGLA: COS
SEÇÃO: Inspeção Regional de Jabaquara	SIGLA: IR-JA
ESTRUTURA HIERÁRQUICA: 380010040010000	TELEFONE: 5011-2522

**3. REQUERIMENTO**

A CHEFIA IMEDIATA

1) VENHO REQUERER, NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 52.622, DE 2011:

A CONCESSÃO DO HORÁRIO DE ESTUDANTE, DURANTE O PERÍODO LETIVO, PASSANDO A CUMPRIR O HORÁRIO DE TRABALHO DAS \_\_\_\_\_ ÀS \_\_\_\_\_ HORAS.

A PERMISSÃO PARA AUSENTAR-ME NOS DIAS DE PROVAS.

2) APRESENTO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: Declaração da Universidade Estacio

3) DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE:

A) PODEREI AUSENTAR-ME NOS DIAS EM QUE SE REALIZAREM AS PROVAS ESCRITAS OU ORAIS RESPECTIVAS, DESDE QUE APRESENTE, MENSALMENTE, EM RELAÇÃO AO MÊS ANTERIOR, CERTIDÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO, INFORMANDO QUE ESTOU REGULARMENTE MATRICULADO EM UM DE SEUS CURSOS E A RELAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO O MEU COMPARECIMENTO A ELAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO Nº 52.622/2011;

B) NA OCORRÊNCIA DE DESISTÊNCIA, ABANDONO, CESSAÇÃO OU INTERRUPTÃO DA FREQUÊNCIA DO CURSO, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, DEVERÃO SER CESSADOS O HORÁRIO DE ESTUDANTE E A PERMISSÃO PARA AUSENTAR-ME NOS DIAS DE PROVAS, CABENDO-ME COMUNICAR O FATO IMEDIATAMENTE A CHEFIA, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE FUNCIONAL, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 52.622/2011;

C) NOS PERÍODOS DE RECESSO OU FÉRIAS ESCOLARES, O HORÁRIO DE ESTUDANTE FICARÁ CESSADO.

SÃO PAULO, 14/09/2017

*Evalda Cabral da Silva*  
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

#### 4. INSTRUÇÃO DA URH/SUGESP

A CHEFIA IMEDIATA

1. O(A) SERVIDOR(A) CUMPRE O HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO DAS 06.00 AS 18.00 HORAS:

- FAZ JUS AO HORÁRIO ESPECIAL PARA AMAMENTAÇÃO.
- NÃO FAZ JUS AO HORÁRIO ESPECIAL PARA AMAMENTAÇÃO.

2. A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO(A) SERVIDOR(A) ATENDE:

- AO DISPOSTO NO § 1º DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 52.622, DE 2011.
- AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º DO DECRETO Nº 52.622, DE 2011.

SÃO PAULO, 24, 09, 2017

CARIMBO E ASSINATURA DO SENHOR RESPONSÁVEL

*Clóvis de Oliveira*  
Comandante Regional  
RF: 584.847.4  
SMSU/DTRH

#### 5. MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

A URH/SUGESP

SENHOR RESPONSÁVEL

- DEFIRO, COM FUNDAMENTO NO § 2º DO ART. 3º DO DECRETO Nº 52.622, DE 2011, O PEDIDO DE HORÁRIO DE ESTUDANTE, PODENDO, O SERVIDOR ENTRAR ATÉ UMA HORA MAIS TARDE DO HORÁRIO DESIGNADO PARA O INÍCIO DA SUA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO.
- DEFIRO, COM FUNDAMENTO NO § 2º DO ART. 3º DO DECRETO Nº 52.622, DE 2011, O PEDIDO DE HORÁRIO DE ESTUDANTE, PODENDO, O SERVIDOR SAIR ATÉ UMA HORA MAIS CEDO DO HORÁRIO DESIGNADO PARA O TÉRMINO DA SUA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO.
- DEFIRO, NOS TERMOS DO ART. 4º DO DECRETO Nº 52.622, DE 2011, O PEDIDO DE PERMISSÃO PARA AUSENTAR-SE NOS DIAS DE PROVAS: \_\_\_\_\_
- INDEFIRO O PEDIDO, TENDO EM VISTA QUE O INTERVALO ENTRE O HORÁRIO DE TRABALHO DO(A) SERVIDOR(A) E CURSO, OU O INVERSO, ENTRE CURSO E O HORÁRIO DE TRABALHO, ULTRAPASSA 02 (DUAS) HORAS.
- INDEFIRO O PEDIDO, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE ACOMODAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) EM HORÁRIO QUE PERMITE A FREQUÊNCIA NO CURSO SEM PREJUÍZO DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA SUA JORNADA DE TRABALHO.

SÃO PAULO, 24, 09, 2017

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

*Clóvis de Oliveira*  
Comandante Regional  
RF: 584.847.4  
SMSU/DTRH

#### 6. PROVIDÊNCIAS DA URH/SUGESP

A CHEFIA IMEDIATA

O DESPACHO FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 23, 09, 17

SOLICITO DAR CIÊNCIA AO SERVIDOR.

CIENTE:

SÃO PAULO, 28, 09, 17

CARIMBO E ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL

*Marizete do Nascimento Santos*  
RF: 584.847.4  
SMSU/DTRH

*EVALDO 5460*

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)



## **DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA**

*Declaramos para os devidos fins que a aluna EVALDA CABRAL DA SILVA, matrícula 2017.08.07367-1, encontra-se regularmente matriculada no Campus EAD CONCEIÇÃO - SP, com carga horária equivalente ao 1º Período do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA DA GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA desta Universidade.*

Sao Paulo, 04 de setembro de 2017.



SECRETARIA SETORIAL DE ALUNOS

**UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**  
**AVENIDA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 673,, 673 Jabaquara**  
**CEP: 04.309-010 - Sao Paulo - SP - Brasil**

**TEL: / FAX:**

**<http://www.estacio.br> / email: [atendimento.edd@estacio.br](mailto:atendimento.edd@estacio.br)**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SEGURANÇA URBANA

**TID 10720790**

Folha de informação nº 14

Do: Memorando nº 314/IR-JA/17 em 21/11/17

(a) Fabio Ricardo dos Santos  
RF: 708.967.8  
SMSU/DTRH

**INTERESSADO: Patrícia Baia de Queiroz Vieira - RF: 706.755.1**

**ASSUNTO: Solicitação de Horário de Estudante.**

**A**

**DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E INFORMAÇÕES**

**Senhora Diretora,**

Restituo o presente expediente, haja vista que até a presente data não houve alteração do Decreto, para contemplar dispensa de ponto de servidor, no tocante a realização de prova modalidade on-line.

Tendo em vista que esta SMSU/AJ manifestou parecer favorável a esta modalidade conforme fl. 04, divergente da manifestação de SEMPLA/COJUR conforme fl.08.

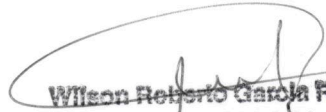
Solicitamos um parecer conclusivo, haja vista esta DTRH possuir casos análogos e necessitarmos subsidiar respostas às unidades da GCM.

Acompanha cópia do expediente TID 16932419, juntado às fls 11 á 13.

  
**SEVERINO SOBREIRA GOMES DA SILVA**  
Diretor  
Divisão Técnica de Recursos Humanos  
SMSU/CAF/DTRH



segue fls. 15  
em 25/06/18

  
**Wilson Roberto Garcia Rodero**  
RF 640.985.3.00  
Assistente de Gestão de Políticas Públicas - DRH 3



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SMG/COGEP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas**  
Rua Boa Vista, 280 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01014-908

Folha de informação nº 15

do Memorando nº 314/IR-JÁ/2013 TID 10720790

em 25/06/2018 (a) Wilson Roberto Garcia Rodero  
CPF 540.985.3.00  
Assistente de Gestão de Políticas Públicas - DRH 3

**Interessado:** Patrícia Baia de Queiroz Vieira, reg. 706.755.1 – vínculo 1

**Assunto:** Dispensa para realizar provas on-line

DRH G  
Senhora Diretora:

Trata o presente de questionamento acerca de dispensa em dias de provas *on-line*, solicitada pela servidora Patrícia Baia de Queiroz Vieira, registro 706.755.1 – vínculo 1, Guarda Civil Metropolitano – Classe Especial cat 4 (F).

Esclarecemos que o presente foi protocolado em maio/2013, tendo posicionamento favorável da SMSU/AJ e da Assessoria Jurídica do DERH/COGEP/SEMPLA – fls. 04 e 07 – respectivamente, ficando custodiado nesta Divisão desde 2013 para aguardar proposta de minuta de Decreto, que tramitou em expediente apartado.

Após análise do Decreto nº 58.073/2018, que conferiu nova regulamentação à concessão do horário de estudante aos servidores públicos municipais e à permissão para sua ausência do serviço nos dias de realização de provas, verificamos que:

- 1 - o art. 2º estabelece que fazem jus aos benefícios referidos no artigo 1º, os servidores municipais regular e comprovadamente matriculados em curso superior ministrado, ainda que parcialmente, por meio de aulas presenciais e/ou telepresenciais, independentemente de já possuírem essa titulação.
- 2 - o parágrafo 1º, do art. 8º desse Decreto institui que o servidor estudante deverá cumprir sua jornada normal de trabalho nos dias em que não tiver aulas presenciais ou telepresenciais, (...).

Assim, entendemos que, a interessada tem o direito da ausência nos dias em que ocorrer provas nesta modalidade, decorrendo primeiramente com base no próprio art. 175 da Lei nº 8.989/1979, bem como na legislação acima citada, ficando claro o entendimento do legislador em permitir a ausência do serviço nos dias e horários em que se realizarem provas, sejam elas presenciais ou *on-line*.

Diante do exposto, encaminhamos o presente para conhecimento e se, em termos, posterior devolução para a unidade solicitante.

São Paulo, 27/6/18

*Eunice Cornelio*

**Eunice Cornelio**  
Assistente Técnico II  
Divisão de Eventos Funcionais

*Cecilia Isabel Ferraz Cordeiro*

**Cecília Isabel Ferraz Cordeiro**  
Diretora da Divisão de Eventos Funcionais

WRGR/



*2018-06-28*

*28.06.18*

*Luiz Henrique Benigno da Silva*  
**Luiz Henrique Benigno da Silva**  
Assistente de Gestão de Políticas Públicas  
**DERH-G/AF**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SMG/COGEP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Rua Boa Vista, 280 - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Folha de informação nº 16

Do Memorando nº 314/IR-JÁ/17 – TID: 10720790 em 28/06/2018 (a).....

*Luiz Henrique Benigno da Silva*  
Assistente de Gestão de Políticas Públicas  
DERH-GIAAF

**Interessado:** Patrícia Baia de Queiroz Vieira – RF: 706.755.f

**Assunto:** Solicitação de Horário de Estudante

SMSU/CAF/DTRH  
Sr. Diretor

Remetemos para conhecimento as informações fornecidas pela Divisão de Eventos Funcionais do Departamento de Recursos Humanos constante sob fls. nº 15/15 verso que endossamos.

DRH-G, 04/07 /2018.

COGEP, 04/07 /2018.

*Isabela Oliveira Menon*  
**Isabela de Oliveira Menon**  
Departamento de Recursos Humanos  
Diretora

*Márcia Regina Moralez*  
**Márcia Regina Moralez**  
Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Coordenadora

VLHB

